Decreto nº 015/2020/GP-CMUR, **De 18 de Dezembro de 2020.**

"Dispõe sobre a revogação das Portarias da Câmara Municipal de Urupá-RQ e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Art.37, inciso II, parte in fine da Constituição Federal, a estrutura administrativa regulamentada pela Câmara pela Resolução 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015 e o Art. 104 da Lei Municipal n.692/2015 de 18 de dezembro 2015, inerente aos atos administrativos de nomeação e exoneração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Revogadas **todas as Portarias vigentes no término do Exercício Financeiro de 2020**, constantes na Câmara Municipal de Urupá-RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácias a partir de 31 de Dezembro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se na forma da Lei.

Enesia Oliveira da Silva
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 18/12/2020 à 28/12/2020

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 18/12/2020 à 28/12/2020

PROTOCOLO
MATRICULA 577